



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015/2001

**“CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TRANSPORTES
COLETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Fica criada a Comissão Temporária de Transportes Coletivos da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: RILEY ALVES WERNECK
VICE-PRESIDENTE: ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
VOGAL: ROZÂNGELA MOREIRA TAVARES

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Sala da Presidência em 05 de abril 2001


Márcio Palma Leal
Presidente

